



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº172/21, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs 1864/21, de 05/04/2021 e 2101/21, de 19/04/2021, e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosemeri dos Reis Tardem	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2010 - SME	30/06/2021 à 30/06/2022 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
Adail Marques de Oliveira	Eletricista de Automóveis	10/2457 - SMOI	01/04/2021 à 01/07/2021 (um mês) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U Popular
PUBLICADO
Ed. 970
23/4.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925